



PORTARIA Nº 006/2026, de 03 de junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ADESÃO AO DECRETO MUNICIPAL, Nº 2.684, DE 02 DE JUNHO DE 2026. QUE DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE/RS.

ALCENIO MACHADO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aderir, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete/RS, ao disposto no Decreto Municipal nº 2.684, de 02 de junho de 2026, declarando ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026.

Art. 2º Ficam dispensados do comparecimento ao trabalho, na data mencionada, os servidores do Poder Legislativo, em razão da inexistência de expediente no âmbito do Poder Executivo.

Art. 3º Caberá à Presidência da Câmara, em conjunto com os responsáveis pelos setores administrativos, adotar as providências necessárias para garantir a continuidade dos serviços considerados essenciais, se houver.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete/RS, aos 03 dias do mês de junho de 2026.

Alcenio Machado da Silva
Presidente

Registre-se e publique-se em 03 de junho de 2026.

Publicado no mural e na Página
Oficial da Câmara de Vereadores
(www.camarapassasete.rs.gov.br)
Em 03/06/2026

Lidiane Kunde Graeff
Assessora Legislativa